

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz-se necessário o presente dispensa de licitação nº 13/2021, processo administrativo nº 00.013/2021 de acordo com o disposto no Art 24, X da Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados.

I- CLÁUSULAS DO CONTRATO

- A) Justificativa: Art 24, X da lei nº 8.666/93-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
- B) Objeto: para locação de imóvel para aproveitamento do solo para fins de aterramento dos resíduos sólidos do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.
- C) Locatário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Fortaleza dos Nogueiras-Ma;
- D) Locador: Wagner da Cruz Nogueira
- E) Contraprestação mensal: O pagamento será no valor de R\$ 1.578,00(um mil quinhentos e setenta e oito reais) ;
- F) Contraprestação global da locação: O pagamento será de R\$ 18.936,00(dezoito mil novecentos e trinta e seis reais);

II- FUNDAMENTOS

A) Justificativa da Dispensa e razão da escolha do Contratado

A presente dispensa trata-se de locação de imóvel para aproveitamento do solo para fins de aterramento dos resíduos sólidos do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, A locação desse imóvel faz se necessário por não haver, no município, imóveis suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços público.

Informamos ainda que o valor da referida locação encontra-se condizente com os praticados no município. O Local foi vistoriado e considerado adequado para receber os resíduos sólidos, por atender as necessidades específicas, conforme laudo de avaliação do referido imóvel, anexo ao processo.

Portanto nos termos do Art 24, X, da Lei nº 8.666/93, contratado do Wagner da Cruz Nogueira, CPF nº 149.274.891-91, 01(um) imóvel.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 05 de janeiro de 2021.


Domingos Augusto de Oliveira Júnior

Presidente da CPL
Decreto nº 005/2021

Domingos Augusto de Oliveira Júnior
Presidente da CPL

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, nº 125 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA